

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRIMEIRO SEMESTRE 2025**

O CONSELHO FISCAL no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do SINDCLUB em vigor, de acordo com o Artigo 25 e com a Alínea B do Artigo 28, se reuniu para avaliar a documentação referente a Prestação de Contas da Diretoria Executiva quando foram analisados todos os documentos fiscais, Balancetes mensais e os Livros Razão, assim como o Balancete Anual, extratos e movimentações bancárias relativas ao Primeiro Semestre de 2025, E ainda, o Relatório do Primeiro Semestre 2025.

Os lançamentos e os saldos das contas CAIXA e conta BANCO foram conciliados, sendo que os documentos apresentados estão em conformidade com o resultado apresentado.

Quando questionados sobre as operações realizadas, estas foram respondidas a este CONSELHO FISCAL com os devidos esclarecimentos pela Diretoria Executiva, merecendo destaque positivo pela evolução da organização da documentação apresentada.

Não encontrando nenhuma irregularidade e estando as escritas fiscais dentro dos padrões exigíveis pela contabilidade brasileira, e diante do exposto acima, este CONSELHO FISCAL Resolve: RECOMENDAR A APROVAÇÃO SEM RESSALVAS a PRESTAÇÃO DE CONTAS da Diretoria Executiva do SINDCLUB relativa ao Primeiro Semestre de 2025.

Belém, 07 de agosto de 2025

João Bosco Varela Carneiro - Membro Titular do Conselho Fiscal

José Wilson Ribeiro de Oliveira - Membro Titular do Conselho Fiscal

Marlio Cesar Pereira Mota - Membro Suplente do Conselho Fiscal.
